



Resolução nº 221/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) como o instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Equipe técnica de condução da estratégia de aumento de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos na Paraíba;

Considerando a resolução CIB - PB nº 202/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

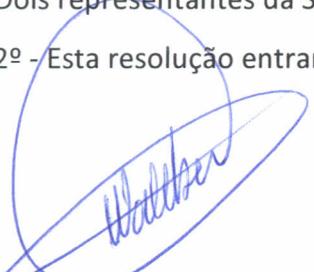
**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a implantação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da produção de Cirurgias Eletivas- FAEC na Paraíba.

Parágrafo Único - A referida comissão terá a seguinte composição:

1. Um representante da SMS de João Pessoa – Alessandro Mello;
2. Um representante da SMS de Campina Grande – Gerlane Pimentel;
3. Um representante da SMS de Patos – Jordana Luck;
4. Um representante da SMS de Sousa - Fabiana Lins;
5. Dois representantes do COSEMS-PB - Fabiana Ramalho e Luzia Pinto;
6. Dois representantes da Secretaria Estadual de Saúde – Ana Lúcia de Sousa e Fabio Alencar;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB